



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.442 de 24 de setembro de 2002.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TÍTULOS À SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**  
 e nos termos do art. 59, inciso I, §§ 2º, 3º e 7º, da Lei Complementar nº 41/99, de 17 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 46/2001, de 14 de maio de 2001,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica concedido à servidora CLÉUCIA REGINA QUINAGLIA, portadora do RG/SP. 22.915.393-8, ocupante do Emprego Público de Professor de Educação Básica I (P.E.B. I), a partir da presente data, o enquadramento para o Nível "5", da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos do Estatuto do Magistério, mantendo-se a mesma referência.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 24 de setembro de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
 Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

*Maria I. Guiraldele Pizzato*  
 MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO  
 Diretora da Secretaria do Gabinete